



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 54/2017
DE 21 DE JULHO DE 2017**

PORTARIA Nº 3874 DE 18 JULHO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.002784/2015-77, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2385, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 34, de 22/05/2017, presidida por JOSE PAULO PIETRAFESA, Matrícula nº 1762936/SIAPE, Professor Adjunto/FE, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 3635 DE 10 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.014065/2016-80 e Memorando nº 09/CPAD, de 20/06/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2381, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 34, de 22/05/2017, presidida por WANDER GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 1701019/SIAPE, Professor Adjunto/EMC, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3706 DE 13 JULHO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006686/2016-90 e Memorando nº 01/CPAD, de 07/07/2017, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2386, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 34, de 22/05/2017, presidida por CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI, Matrícula nº 1448267/SIAPE, Professor Adjunto/FL, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3142 DE 13 JUNHO 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral 23070.016344/2006-14, RESOLVE:

.Prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2379, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 34, de 22/05/2017, presidida por RICARDO PRADO ABREU REIS, Matrícula nº 1541585/SIAPE, Professor Assistente/EECA, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL